



O QUE SÃO “EXPULSÕES FORÇADAS”?

A *expulsão forçada* é a remoção de pessoas das casas ou terras que ocupam contra a sua vontade e sem que lhes sejam oferecidas protecções legais e outras salvaguardas.

As expulsões só podem ser realizadas como último recurso, após terem sido consideradas todas as outras alternativas viáveis e estarem estabelecidas as salvaguardas procedimentais e legais apropriadas. Estas incluem uma consulta genuína com as pessoas afectadas, aviso prévio com uma antecedência suficiente e razoável, habitação alternativa condigna e compensação por todas as perdas, salvaguardas quanto à forma como as expulsões são efectuadas e acesso a recursos e procedimentos legais, incluindo o acesso a auxílio jurídico quando necessário. Os governos devem também assegurar que ninguém fique desalojado ou vulnerável a outras violações dos direitos humanos em consequência de uma expulsão.

Nem todas as expulsões efectuadas pela força constituem expulsões forçadas – se forem seguidas as salvaguardas apropriadas, uma expulsão legal e que envolva o uso da força não viola a proibição das expulsões forçadas.

